



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

Autógrafo

LEI Nº 1911 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 125.469,71.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

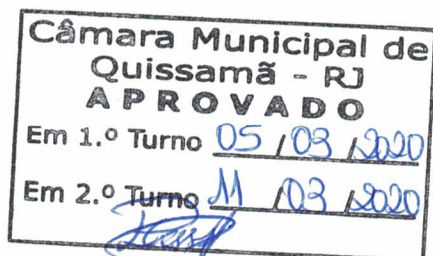
**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 125.469,71 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), para atender ao Convênio – Termo de Compromisso Nº 2016.01275 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Quissamã, destinado à aquisição de mobiliário para a nova Creche do Sítio Quissamã.

**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio – Termo de Compromisso, mencionado no art. 1º.

**Artigo 3º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de Março de 2020.



*[Handwritten signature]*  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 03 / 2020

Edição: 1045

*[Handwritten signature]*  
Assinatura  
Rosemary de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

## ANEXO I

| CÓDIGOS                                                |       |         | VALORES           |
|--------------------------------------------------------|-------|---------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                   | FICHA | DESPESA | REFORÇO           |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b><br>33.01-12.365.0019.1.055 | 1342  | 4490.52 | 125.469,71        |
| <b>TOTAL</b>                                           |       |         | <b>125.469,71</b> |

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Câmara Municipal de<br/>Quissamã - RJ</b><br><b>APROVADO</b><br>Em 1.º Turno <u>05/03/2020</u><br>Em 2.º Turno <u>03/2020</u> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

  
Luciano Pessanha  
Presidente